



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-150

[conselhoaudesjp@gmail.com](mailto:conselhoaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

1 Aos seis dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se no Auditório da Central de  
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,  
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhoaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação n.º 14/2021 para a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da  
8 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os  
9 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia:  
10 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Ofício 1517/2021 – SEMS/DAS , Resolução  
11 81/2018 e Resolução 189/2021 – Apresentação: Robson “Jamaica”; 3. Audiência  
12 Pública Urano – Apresentação: Robson “Jamaica”; 4. Memorando Interno 003/2021  
13 que solicita uma coordenação para os ACS’s em consonância com a Lei 525/2004  
14 Art. 182 Inciso IX; 5. Memorando 001 Conselho Local de Saúde Quississana –  
15 Apresentação: Robson “Jamaica”]; V. Leitura de documentos diversos; VI. Palavra  
16 Facultada aos Conselheiros; VII. Informes gerais; VIII. Palavra Facultada a  
17 comunidade (15 minutos); IX. Encerramento da reunião pelo Presidente do  
18 CMS/SJP. Realizada a abertura da reunião pelo Conselheiro Presidente Robson  
19 “Jamaica” pede que todos tomem os seus lugares para iniciar a reunião e passa a  
20 palavra a Conselheira Vice-Presidente Elvira para realizar a leitura da pauta  
21 constante na Convocação n.º 14/2021. Novamente com a palavra o Presidente  
22 então pede que a Conselheira Angela proceda com a realização da chamada e  
23 verificação do *quorum*. Iniciando a chamada pelo segmento dos usuários: Presentes  
24 os conselheiros (as) do segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira  
25 Theulen; Robson Vieira da Silva “Jamaica”; Ariete de Fátima da Silveira Carvalho;  
26 Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva. Pelo segmento de trabalhadores  
27 presentes os conselheiros (as): Marcia Regina da Silva; Antenor Augusto da Silva;  
28 Lenise da Cruz Peratz Leite; Raul Joel Rosa. Pelo segmento de Gestores e



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

29 Prestadores, presentes os conselheiros (as): Elvira Aparecida Piovezan Valaski;  
30 Rafael Antônio Gabriel; Ana Paula de Moraes Maia Barros; Pedro Jorge Maliski  
31 Junior; Cintia Mazur; Maria de Fátima Sampaio Souza. Justificativas de ausências:  
32 (Usuários: Dinorá Aparecida Pimpão); (Trabalhadores: Amauri Yoshio Yamamoto;  
33 Denise do Nascimento; Christiane Luiza Santos). Faltas: (Usuários: Gelson Costa;  
34 Mari Lucia Cardozo Paczkowski; Marcio José Coutinho); (Gestores e Prestadores:  
35 Amilton José Ferreira de Paula; Betânia Maria dos Santos Andrade). Confirmado o  
36 *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente que agradece a presença de  
37 todos e a dedicação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de  
38 Saúde e o apoio da Secretaria de Saúde na Realização das Pré-Conferências para a  
39 Conferência, em especial a Erika, Alessandro, Guilherme, Tatiana e todos os demais  
40 que apoiaram. Segue então com a pauta sobre a solicitação pela Secretaria  
41 Municipal de Saúde da revogação da Resolução n.º 81/2018, a qual trata de recurso  
42 que estava alocado na UBS Riacho Doce e foi emitida a Resolução n.º 189/2021.  
43 Esclarece que o colegiado deve decidir as providências pautado no parecer da  
44 Comissão de Orçamento e Finanças, sendo assim as duas Resoluções serão  
45 encaminhadas à referida Comissão para que a mesma emita um parecer e retorne  
46 ao colegiado para orientações. Seguindo com a pauta sobre a Audiência Pública do  
47 Urano, esclarece-se que foi realizada a Conferência de Saúde que estabeleceu o  
48 Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, o qual não pauta nenhuma construção  
49 de Unidade de Saúde no Urano, embora haja outras dificuldades que o Conselho  
50 tem conhecimento, e foi autorizado pelo Conselho um recurso para a reforma e  
51 adequação da antiga Subprefeitura do Parque da Fonte para transformação em uma  
52 Unidade Básica de Saúde (UBS), e está marcada a Audiência Pública para ocorrer  
53 em 07/10/2021 às 19:00 horas no Colégio Estadual Padre Antônio Vieira. Aponta que  
54 a Construção da UBS Urano comporta o atendimento de 10 mil usuários que  
55 atualmente são atendidos na UBS Cidade Jardim, que são os moradores do Bairro  
56 Boneca do Iguazu. Aponta que o colegiado pode se manifestar pela manutenção da



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

57 cancha de areia que há no local para o lazer da população ou pela construção de  
58 uma Unidade de Saúde neste mesmo local. Informa que a Audiência Pública para  
59 tratar da Construção de UBS Portê IV no Conjunto Urano é aberta a todos, pois todo  
60 e qualquer cidadão em pleno gozo de seus direitos pode participar de uma Audiência  
61 Pública. Passa então a palavra ao Conselheiro Raul, que expõe a dúvida se este  
62 seria o melhor local para a construção da unidade e se o investimento destinado é  
63 específico para a construção dessa unidade neste local ou poderia haver uma  
64 verificação se não há um lugar que comportaria melhor esta unidade. Conselheira  
65 Ariete diz que é a favor da construção da UBS e acha muito importante a construção  
66 de mais uma Unidade de Saúde e que esta unidade iria desafogar o atendimento  
67 das UBS's Cidade Jardim e Afonso Pena que são bairros grandes. Conselheiro  
68 Francisco diz que há uns dois anos atrás passou pelo Conselho a proposta da  
69 construção de uma Unidade de Saúde no Campo Largo da Roseira com uma  
70 emenda do Deputado Leopoldo Meyer, e questiona como ficou esta situação.  
71 Conselheira Marcia questiona se após construída, a Unidade irá dispor de Recursos  
72 Humanos para o seu funcionamento. Presidente informa que está próximo do prazo  
73 para utilização do recurso da emenda e se não for utilizado o recurso é devolvido.  
74 Sobre o questionamento se haveriam outros lugares melhores para construção da  
75 Unidade, informa que não há outro terreno da Prefeitura que comporte uma Unidade  
76 Porte IV, no padrão que está sendo proposto. Complementa que a UBS é  
77 comportada no terreno e que para a construção de outra cancha para esportes  
78 existem outros terrenos em que pode ser construída uma nova, tendo o  
79 compromisso da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de cultura. Em  
80 relação ao questionamento sobre a UBS do Campo Largo da Roseira esclarece que  
81 não foi esquecida e que está numa programação e que será solicitado novamente à  
82 Secretaria de Saúde para enviar o cronograma de obras, onde está contemplado o  
83 tempo e espaço dessa Unidade de Saúde. Sobre o questionamento se haverá  
84 Recursos Humanos para o funcionamento da UBS depois de construída, lembra que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná 83005-400  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

85 o colegiado já comunicou a Secretaria de Saúde em outros tempos e pode ser  
86 reforçado novamente que as construções de Unidades de Saúde devem prever  
87 também a condição de dotação de Recursos Humanos, sendo inclusive uma forte  
88 discussão do colegiado quando da inauguração do Parque da Fonte, onde relembra  
89 que foi informado que seria uma situação provisória, e se a situação perdura até  
90 hoje, parte é negligência da gestão e parte do colegiado pois não foi oficializado  
91 cobrando prazos concretos, lembrando que houve 5 meses de estagnação que não  
92 era possível sequer conversar sobre assuntos de saúde, com a troca da gestão  
93 passou a haver uma conversa maior. Coloca que parte da ineficiência da gestão é do  
94 Conselho, pois qualquer Conselheiro, a qualquer momento pode propor uma pauta  
95 no Conselho, pode pedir a palavra e solicitar um esclarecimento, encaminhamento  
96 ou condução de qualquer projeto que a Mesa Diretiva esteja dando andamento,  
97 desde que não fira o regimento ou disposições de lei. A Mesa apenas conduz a  
98 reunião e inclusive os seus membros também dispõe de um voto igual a plenária.  
99 Passa a palavra então ao Conselheiro Antenor que questiona se as Emendas  
100 Parlamentares realizadas pelos Deputados não deveriam ser realizadas com base  
101 no Plano Anual de Saúde, pois acaba se tratando de política, independente de ser  
102 algo bom ou ruim, e é de conhecimento que não há um plano de Recursos Humanos  
103 (RH) para suprir as necessidades da uma nova unidade. Presidente fala que as  
104 necessidades de RH devem ser resolvidas, e que não pode haver a terceirização  
105 dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, pois deve haver o Médico da  
106 Estratégia de Saúde da Família vinculado à Unidade, e diversas outras regras  
107 dispostas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Toma como exemplo de  
108 andamento das UBS's Riacho Doce e Ipê que há tempo suficiente para fazer um  
109 Concurso Público, e é responsabilidade do Conselho cobrar que a gestão entregue a  
110 Unidade de Saúde com a equipe de profissionais completa no Porte IV. O Conselho  
111 inclusive tendo autonomia de dispor que a Unidade não funcionará se não houver  
112 equipe suficiente, o Sindicato dos trabalhadores também deverá fiscalizar se os



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

113 trabalhadores tem um bom ambiente para desempenhar suas funções. Relembra  
114 que o recurso está vencendo e se não for utilizado irá retornar. E respondendo ao  
115 questionamento explica que Emenda Parlamentar não tem necessidade de ser  
116 precedida de Projetos e Estudos, sendo que é o Parlamentar que destina os  
117 recursos para o município. Conselheiro Antenor questiona se a gestão já dispõe  
118 dos recursos restantes para a construção da UBS, sabendo-se que o valor da  
119 Emenda é apenas parte do valor total da obra. Presidente informa que há previsão  
120 orçamentária deste recurso e já há o projeto da obra. Conselheira Marcia questiona  
121 se já tem o plano de RH, se dá tempo de fazer um concurso e cita o caso do Parque  
122 da Fonte, onde ficou pronta a estrutura e não havia profissionais sendo necessários  
123 tirar de outros lugares para a Unidade funcionar e conclui que não adianta ter a  
124 estrutura se quanto estiver pronto não houverão todos os recursos para a unidade  
125 funcionar. Secretária de Saúde Giuvana, então com a palavra, coloca que  
126 construções não são algo fácil e que não adianta ter concurso público e não haver  
127 estrutura para trabalhar, da mesma forma que não adianta ter estrutura e não ter  
128 funcionários, sendo um dependente do outro e precisa-se iniciar por algum lugar, e  
129 tendo o projeto, o recurso e o terreno é necessário construir a unidade tendo  
130 obrigação como gestor de colocar mais unidades na região, onde há 80 mil  
131 habitantes. Informa que o Concurso público já está em andamento, porém não é  
132 possível dar andamento durante este ano por conta da Lei n.º 173/2020, a qual  
133 impede de realizar qualquer tipo de aumento nas despesas de Folha, seja aumento  
134 de salário, novas contratações e informa que o edital já está pronto e sendo  
135 analisado pelas outras Secretarias para que no próximo ano possa se dar  
136 andamento. Presidente então questiona se mais alguém deseja fazer o uso da  
137 palavra e não havendo ninguém coloca a matéria em votação, não sendo registrados  
138 votos contrários, e registradas 2 abstenções o Presidente declara aprovado.  
139 Seguindo então com a pauta do Memorando Interno n.º 003/2021 do Conselho Local  
140 de Saúde do Riacho Doce que solicita uma coordenação para os Agentes



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83095-490

[conselhoaudesjp@gmail.com](mailto:conselhoaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

141 Comunitários de Saúde (ACS's) em consonância com a Lei n.º 5.225/2004, artigo  
142 182, inciso IX, para que seja encaminhado ao Departamento de Atenção a Saúde  
143 (DAS) da Secretaria Municipal de Saúde referente a possibilidade de um  
144 Coordenador Fiscal para a categoria dos ACS's e através do Ofício n.º 1754/2021 da  
145 SEMS foi respondido que está sendo estudado a possibilidade de um profissional de  
146 referência para a categoria a fim de realizar as ações de coordenação, fiscalização e  
147 apoio aos servidores do município, em relação a entrega de materiais e  
148 medicamentos pela Logistock esclarece que a demanda foi solicitada a assistência  
149 farmacêutica e serão tomadas as providências. O projeto piloto de  
150 georeferenciamento foi repassado para a regulação, o qual é responsável pelo  
151 mesmo. Em relação ao veículo para a UBS, esclarece que o carro é compartilhado  
152 entre as UBS's do Riacho Doce e Quississana, sendo 2 dias para o Quississana e 3  
153 para o Riacho Doce. Foi solicitado relatório da Obra do Riacho Doce ao  
154 Departamento responsável, bem como estimativa de entrega e informa que os  
155 servidores da referida UBS estão atualmente realocados em outros Departamentos  
156 auxiliando nas demandas dos serviços. Presidente indica que sobre a questão do  
157 ACS deve ser observada a PNAB e que a mesma indica que a Coordenação dos  
158 ACS's é de responsabilidade do Enfermeiro da Equipe de Estratégia de Saúde da  
159 Família à qual o mesmo esteja vinculado, não sendo necessária discussão, mas o  
160 que pode ser analisado pela Secretaria é haver um ACS indicado pelos colegas,  
161 para haver um intercâmbio entre os profissionais. Sobre a questão dos veículos a  
162 Secretaria informa que há a Resolução da SESA n.º 585/2021, a qual dispõe sobre a  
163 doação de veículos às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Atenção  
164 Primária (AP) aos municípios do Programa Estadual de Qualificação e Atenção  
165 Primária em Saúde, sendo o nosso Município contemplado, e dispõe que os veículos  
166 devem ser utilizados exclusivamente pelas equipes de ESF e AP. Conselheiro  
167 Francisco questiona se o veículo irá ficar na Unidade de Saúde no fim do expediente  
168 e é esclarecido que sim e se houver necessidade o veículo poderá ficar guardado na



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

169 Central de Veículos. O Presidente seguindo com a pauta, passa para o Memorando  
170 n.º 001/2021 do CLS do Quississana sobre a entrega do carro novo, readequação  
171 do porte da Unidade e readequação do horário de atendimento. Segue então  
172 dizendo que consultou junto ao fundo que a questão do carro não passa pela gestão  
173 do fundo, pois é destinado o bem diretamente. Sobre a readequação do porte e  
174 extensão do horário de atendimento diz que pode ser solicitado à Secretaria de  
175 Saúde um estudo de viabilidade técnica sobre estas questões, questiona se a  
176 plenária concorda, e não havendo objeções segue com a pauta. Segue com a  
177 Resolução n.º 189, a qual dispõe sobre a renovação dos saldos remanescentes do  
178 Projeto n.º 2248 destinados para a reforma em caráter de urgência do Centro de  
179 Especialidades Odontológicas (CEO) e informa sobre o Ofício n.º 1819/2021  
180 recebido da Secretaria sobre o assunto. Esclarece que a obra deve ser realizada em  
181 caráter de urgência pois chegou inclusive a chover na cadeira odontológica e friza  
182 que os Conselheiros devem fiscalizar as obras. Passa então para a resposta que o  
183 Conselho recebeu de um ofício encaminhado à Secretaria solicitando informações  
184 sobre o organograma da Secretaria com a indicação dos Diretores dos  
185 Departamentos e Divisões e informações pertinentes e alerta que existem funções  
186 de gestão e coordenação que exigem formação para tal. Informa também que o  
187 Conselho solicitou agenda com a Secretaria de Saúde após uma visita ao CAM,  
188 onde foi agendado uma reunião entre a Mesa Diretiva do Conselho, Secretaria de  
189 Saúde e Conselho Tutelar sobre as deficiências para o atendimento e a resposta  
190 para casos crianças vítimas de abuso. Informa sobre o Ofício n.º 735/2021 do  
191 Ministério Público que notifica o Conselho em razão de ter firmado TAC (Termo de  
192 Ajuste de Conduta) e promove arquivamento do processo. Segue explicando  
193 brevemente como funciona quando ocorre notificação ao Ministério Público, sendo  
194 que ele instaura um inquérito civil para apuração de irregularidades e apuradas, será  
195 encaminhado, dependendo da gravidade, um ajuste de conduta e tendo o TAC é  
196 realizado o arquivamento do inquérito. Segue com o Ofício n.º 443/2021 do Coren,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-390  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

197 onde indicaram 2 delegados, porém os mesmos não realizaram inscrição. Informa  
198 também de Ofício da SEMS onde informa o ocorrido no Hospital Angelina Caron e  
199 que já notificou a SESA. Segue com o Ofício que o Conselho encaminhou  
200 solicitando o cronograma da instalação das bombas à vácuo na UBS Agaraú e  
201 Murici. Segue com a resposta recebida da SEMS referente ao Ofício n.º 153 do  
202 Conselho referente às alegações encaminhadas quanto as UBS's no enfrentamento  
203 da Covid-19, pós-pandemia, acolhimento e atendimento onde é solicitado que seja  
204 enviado o planejamento estratégico de ações de saúde, onde é informado que o  
205 Departamento de Atenção a Saúde (DAS) realizou as adequações das UBS's.  
206 Conselheira Marcia questiona se não havia sido acordado na reunião passada, salvo  
207 engano, que iriam ser chamados os servidores de carreira para verificar as situações  
208 e que as decisões parecem ser confusas. Sr. Pedro informa que o que foi proposto é  
209 um curso de acolhimento para ser padronizado em todas as unidades. Presidente  
210 reforça que os Conselheiros tem o dever de fiscalizar o cumprimento das  
211 Resoluções e Recomendações, pois o SUS é feito por todos. Passa a palavra então  
212 para a Conselheira Angela que segue com a leitura de documentos diversos  
213 conforme segue: 1 - Memorando 005/2021 COMORG CONSAU – datado em  
214 01/09/2021 – Impugnação da eleição para delegado Titular eleito na Pré-Conferência  
215 do Conselho Local de Saúde Cotia. 2 - Requerimento 001 CLS Guatupê – datado  
216 em 01/09/2021 – Ampliação no número de vagas para a função de delegado da 14ª  
217 Conferência Municipal de Saúde. 3 - Memorando 16/2021 COMORG CONSAU –  
218 datado em 29/09/2021 - Resposta ao Requerimento 001 CLS GUATUPÊ, referente  
219 a ampliação no número de vagas para a função de delegado da 14ª Conferência  
220 Municipal de Saúde. 4 - Memorando n.º 06/2021 COMORG CONSAU – datado em  
221 02/09/2021 – Solicitação de alimentação para membros da Comissão Organizadora  
222 da 14ª Conferência de Saúde. 5 - Resolução COMORG CONSAU n.º 28 – datado  
223 em 03/09/2021 – Referente à Pré-Conferência do Conselho Local de Saúde do  
224 Cristal. 6 - Resolução COMORG CONSAU n.º 29 – datado em 09/09/2021 –



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83905-499

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

225 Referente a Pré – Conferência do Conselho Local de Saúde do Ipê. 7 - Email Artur  
226 Paulo – datado em 09/09/2021 – Questionamento ao Conselho Municipal de Saúde  
227 sobre modelo de receita digital. 8 - Email Marcos Santos – datado em 07/09/2021 -  
228 Pedido de reintegração ao Conselho Local de Saúde Moradas Trevisan. 9 - ATA  
229 Reunião Conselho Local de Saúde Riacho Doce – datado em 13/09/2021. 10 -  
230 Memorando Interno 001/2021 Riacho Doce – datado em 14/09/2021 – eleição da  
231 mesa diretiva. 11 - Memorando Interno 002/2021 Riacho Doce – datado em  
232 14/09/2021 – solicitação de Reunião com DAS/SMS. 12 - Resolução COMORG  
233 CONSAU n.º 30 – datado em 15/09/2021 – Dispõe sobre a alteração do Art. 30 do  
234 Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde. 13 - Ofício 1649/2021 GAB –  
235 SEMS - datado em 09/09/2021 – Solicitação de substituição da servidora Elaine  
236 Carvalho Correia pela servidora Ana Paula de Moraes Maia Barros como membro  
237 suplente do segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde. 14 - Email Tânia  
238 Lima - datado em 23/09/2021 – Reclamação sobre desrespeito a gestante na UBS  
239 CAÍC. 15 - Email CLS RIACHO DOCE – datado em 23/09/2021 – Questionamento  
240 sobre pautas mencionadas na Reunião de 17/09/2021 com o DAS SEMS. 16 - Ofício  
241 1754/2021 SEMS DAS - datado em 27/09/2021 - Resposta ao Conselho Municipal  
242 de Saúde e Conselho Local de Saúde Riacho Doce sobre Reunião DAS SEMS de  
243 17/09/2021. 17 - Propostas recebidas na Pré Conferência da UBS CAIC em  
244 20/09/2021. 18 - Email controle interno da SESA - datado em 27/09/2021 –  
245 Resolução que autoriza a realocação de recursos financeiros provenientes da  
246 Portaria GM nº 3.712 de dezembro de 2020 para o município de São José dos  
247 Pinhais. 19 - Email CLS IPÊ - datado em 28/09/2021 - Solicitação para realização de  
248 reunião junto aos usuários para recomposição do Conselho Local de Saúde Ipê. 20 -  
249 Email usuária UBS VENEZA – datado em 28/09/2021 - Reclamação referente a  
250 funcionária da UBS VENEZA. 21 - Memorando nº 15/2021 COMORG CONSAU -  
251 CMS SJP – Impugnação da eleição para delegada Titular eleita na Pré –  
252 Conferência do Conselho Local de Saúde Ipê. 22 - Email Alessandro Albini – datado



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Com. Machado, 70.

São Roque - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/10/2021

253 em 02/09/2021 – Atas aprovadas da Comissão Organizadora da 14ª Conferência  
254 Municipal de Saúde e ATAS de Plenárias e Pré-Conferências aprovadas entre  
255 02/09/2021 e 29/09/2021. Finalizada a leitura passa a palavra novamente ao  
256 Presidente questiona se algum conselheiro deseja fazer o uso da palavra.  
257 Conselheira Ariete solicita a palavra e diz que gostaria de agradecer em relação à  
258 ajuda despendida as demandas apresentadas ao Conselho em especial aos  
259 Conselheiros Robson “Jamaica”, Elvira e Rafael, a Secretária Giuvana e o Lisério.  
260 Não havendo mais conselheiros o Presidente abre a palavra à comunidade. Usuária  
261 agradece aos conselheiros. Presidente esclarece que o Conselho não opera, mas  
262 faz um trabalho de fiscalização, cobrança, contribuição, deliberação, mas não faz a  
263 execução dos serviços de saúde. Conselheira Elvira então esclarece que todos  
264 trabalham para que todos os usuários tenham acesso aos serviços de forma  
265 igualitária. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de  
266 todos e todas e declara encerrada a reunião. A presente ata será assinada pelo  
267 Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do Regimento Interno do  
268 Conselho Municipal de Saúde.

269  
270   
Robson Vieira da Silva “Jamaica”

271 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

272  
273   
Amauri Yoshio Yamamoto

274 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde